



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8669/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto 7222/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Adalberto Willian Ferracini – Geógrafo

Lucas Pereira Rosa – Eng. Agrônomo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Maurício Roberto Ceolim – Engenheiro Civil

Rebeca Magda Arnold Silva – Secretária

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

Zenaide Mendes Batillani – Secretária

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Antonio Alessandro Tassi Mansano – Secretário

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL

Fernando César Rocco - Advogado

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

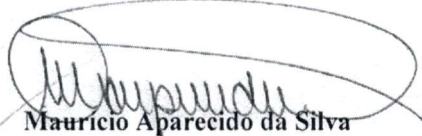
Silvana Christina Vieira Cadamuro – Secretária

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Isabela Marques Saes Cesar – Secretária

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 31 de outubro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3632	Edição
de 02/11/23	
Secretário 05	